

## PORTARIA Nº 049/2016

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Erivaldo Santana de Souza**, Matrícula SIAPE 1870832, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Padrão 303, para Classe E, Padrão 304, a partir de 03 de dezembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de janeiro de 2016



Leonardo Ramos dos Santos  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 14,16 EM 22,01,16

  
ASSINATURA